



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 713, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso das suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a Lei 077, de 30 de julho de 1.999, em seu artigo 3º, que define as atribuições do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 3.798, de 10 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2013/2015, os representantes abaixo relacionados:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Aurora Moreira de Almeida, servidora efetiva do quadro da Prefeitura Municipal, exercendo a função de Professor II, com matrícula sob o nº 9062-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

b) Cleonice Maria Pires Silveira, servidora ocupando o cargo em comissão de Assessor Especial II, com a matrícula 9500-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

II - Representante de Dirigentes da Rede Particular de Ensino de Educação Infantil:

a) Angela Adelaide Barbosa Vianna Prado;

III - Representantes dos Dirigentes das Escolas Públicas Municipais;

a) Maria Amélia da Silveira Santos, servidora efetiva do quadro efetivo da Prefeitura Municipal como Professor II, com a matrícula 9403-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



b) Vera Lúcia Maria de Souza Mantesso, servidora ocupando o cargo em comissão de Diretor de Escola, com a matrícula 9510-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

IV - Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino:

a) Marta de Oliveira, servidora efetiva do quadro da Prefeitura Municipal exercendo a função de Pedagogo, com a matrícula sob o nº 9363-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

b) Márcia Isabel Campbell Cunha, servidora efetiva do quadro da Prefeitura Municipal, exercendo a função de Professor II, com a matrícula sob o nº 1532-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

V - Representante dos Clubes de Serviços:

a) Aldemir Cavalcante de Assis;

VI - Representante da APAE Educadora;

a) Simone Cristina da Silva Motta,

VII - DeJane Maria da Silva, Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, como Consultora Técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de junho de 2013;
18º ano da emancipação político-administrativa do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO